INDICAÇÃO Nº. 205/2017

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado a adaptação de fraldários nas escolas de educação básica em creches e pré-escolas.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois existe a necessidade de adaptar fraldários nas unidades escolares e creches para facilitar a higienização das crianças, troca e guarda de fraldas e demais materiais de higiene, assim como a praticidade para os profissionais cuidadores na realização do mesmo.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017.

Leandro Ribeiro de Almeida
Vereador-autor